

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 1982 / 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 20/10/2015, o prazo fixado pela Portaria 1768/2015, de 01/09/2015, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao processo nº 23116.005547/2015-94.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 09 de outubro de 2015.

Prof^a. Dr^a. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora